Saiba como doar parte do seu imposto de renda para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Date : 06-04-2021

Você sabia que pode doar 3% do seu imposto de renda para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA)? Em termos financeiros, nada muda para o declarante que optar em fazer a concessão. Mas para as crianças e adolescentes que serão beneficiadas pelo Fundo, sua doação fará uma grande diferença.

O recurso destinado ao FMDCA é gerido pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (Comdica) e fiscalizado pelo Ministério Público. Ele beneficia cerca de 40 instituições

governamentais e não governamentais, que desenvolvem programas e ações de proteção, garantia e defesa dos direitos de crianças e adolescentes em Vitória da Conquista.

Se você recebeu mais que R$ 28.559,70 em 2020 e, portanto, tiver que declarar sua renda à Receita Federal até o 30 de abril, lembre-se de optar pela doação. O procedimento é simples, realizado no próprio ato da declaração. Veja passo a passo como fazer: